

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA, PROMESSA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS**

### **CREDOR(A) - LOCADOR(A):**

Nome do(a) locador(a), nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG, endereço completo.

### **DEVEDOR(A) - LOCATÁRIO(A):**

Nome do(a) locatário(a), nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG, endereço atual.

### **IMÓVEL:**

Endereço completo do imóvel.

**PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO:** de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**SEGURADORA:** \_\_\_\_\_ - APÓLICE DE SEGURO: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam de comum acordo:

1. O(a) DEVEDOR(A) - LOCATÁRIO(A) reconhece e confessa expressamente dever ao(à) CREDOR(A) - LOCADOR(A) a quantia líquida e certa de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

2. A dívida ora reconhecida e confessada tem origem no inadimplemento fundado do contrato de locação do imóvel acima mencionado e é composta pelo detalhamento a seguir:

1. Danos ao imóvel R\$ \_\_\_\_\_
2. Pintura interna R\$ \_\_\_\_\_
3. Pintura externa R\$ \_\_\_\_\_
4. Multa por rescisão contratual R\$ \_\_\_\_\_
5. Consumo de energia elétrica R\$ \_\_\_\_\_
6. Consumo de água R\$ \_\_\_\_\_
7. Consumo de gás R\$ \_\_\_\_\_
8. Aluguel R\$ \_\_\_\_\_
9. Condomínio R\$ \_\_\_\_\_
10. IPTU R\$ \_\_\_\_\_
11. Parcela do seguro fiança R\$ \_\_\_\_\_
12. Outros R\$ \_\_\_\_\_

3. Os valores descritos foram extraídos de documentos anexos que fazem parte integrante deste instrumento.

4. O(a) DEVEDOR(A) - LOCATÁRIO(A) compromete-se a saldar o débito em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas fixas, nos valores e datas discriminadas abaixo:

- Parcela 01 – \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_
- Parcela 02 – \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

- Parcela 03 – \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_
- Parcela 04 – \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_

**TOTAL:** R\$ \_\_\_\_

5. As parcelas deverão ser pagas dentro dos seus respectivos vencimentos através de boleto bancário.

6. O inadimplemento de qualquer parcela mencionada no item 4 implicará no vencimento antecipado das demais parcelas e na imediata execução do débito, descontado os pagamentos já realizados, com acréscimo de multa de 10% sobre o valor da dívida, juros de 1% ao mês e correção monetária.

7. O presente instrumento, juntamente com o contrato de locação, é garantido pela apólice de seguro fiança da SEGURADORA mencionada acima.

8. Em caso de não pagamento de qualquer parcela ocorrerá o registro imediato do(a) DEVEDOR(A) - LOCATÁRIO(A) na ACSP e Serasa, seja pelo CREDOR(A) - LOCADOR(A) ou pela SEGURADORA.

8. O não cumprimento de qualquer das condições ora estabelecidas acarretará sua imediata exigibilidade na execução do presente acordo. Outrossim, o estrito cumprimento deste, na forma ora estipulada, exclui a possibilidade de demanda judicial e acionamento do seguro fiança dado como garantia na locação.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

---

LOCAL E DATA

---

CREDOR(A) - LOCADOR(A)  
Representado por:

---

DEVEDOR(A) - LOCATÁRIO(A):

---

Nome Testemunha 1:  
RG:

---

Nome Testemunha 2:  
RG: